



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 179/2024

EMENTA: FAIXA DE PEDRESTRE AO LADO DA LOJA STOK CALÇADOS.

Exmo. Senhor

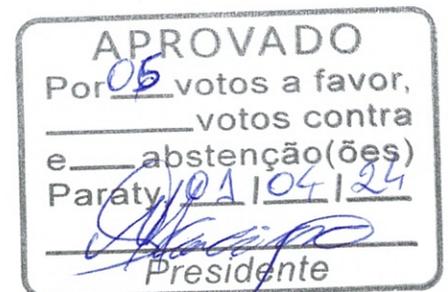
Indico à Mesa, ouvindo o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando **FAIXA DE PEDRESTRE AO LADO DA LOJA STOK CALÇADOS**.

JUSTIFICATIVA

faixa de pedestre, amplia a visibilidade da travessia dos pedestres, além de contribuir para redução da velocidade dos automóveis. Como o local tem um fluxo muito grande veículos e pedestres

Sala das Sessões, 22 de março de 2024.

Marco Antonio Santos da Conceição
Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003500390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Santos da Conceição** em **22/03/2024 10:26**

Checksum: **F9D8CBC3BF890DFE406E4D6432BCFC9EF74791F7801BE816EC0FA823AD861607**

INDICAÇÃO Nº 179/2024
EMENTA: FAIXA DE PÉDESTRE AO LADO
DA LATA STOK CALÇADOS

Marco Antonio Santos da Conceição

Indica a Mesa, ouvidor e Pleno da forma regimental, com fundamento no artigo 189, deste caso
pedestres, que se situa ao Exatíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal da
Paraty, colando FAIXA DE PÉDESTRE AO LADO DA LATA STOK CALÇADOS.

JUSTIFICATIVA

Justificativa: A proposta de instalação de uma faixa de pedestres ao lado da lata de lixo, localizada na Rua das Flores, nº 123, no bairro de São João, em Paraty, RJ, visa melhorar a segurança e a acessibilidade para pedestres e veículos. Como a lata de lixo não possui uma faixa de pedestres adequada, a instalação de uma faixa de pedestres é necessária para garantir a segurança dos pedestres e dos veículos que trafegam pela via.

Paraty, 22 de março de 2024.

Marco Antonio Santos da Conceição
(Assinatura)

